



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.tce.am.gov.br>

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2025

PROCESSO n.º 008469/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria n.º 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda n.º 6/2025/COESTC (0719524), nos autos do Processo SEI n.º 008469/2025, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria esportiva.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, constante no Despacho n.º 3282/2025/GP (0723881), relativa ao prosseguimento da contratação em comento;

CONSIDERANDO a Informação n.º 1007/2025/DIORF/SEGER (0724143), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 550/2024/DIJUR (0725737) e Parecer Técnico n.º 138/2025/DICOI (0725770), ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

CONSIDERAR dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa RONELIA OLIVEIRA MELO VIANA, CNPJ: 16.748.011/0001-94, visando o serviço de assessoria esportiva para os servidores atletas da delegação do TCE/AM que disputarão as Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas - OTC/2025;

ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser dispensável de procedimento licitatório com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa RONELIA OLIVEIRA MELO VIANA, CNPJ: 16.748.011/0001-94, visando o serviço de assessoria esportiva para os servidores atletas da delegação do TCE/AM que

disputarão as Olimpíadas dos Servidores dos Tribunais de Contas - OTC/2025;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, **Secretário-Geral de Administração**, em 03/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



Documento assinado eletronicamente por **Yara Amazonia Lins Rodrigues**, **Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, em 03/06/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0726094** e o código CRC **FD81D2D9**.

Referência: Processo nº 008469/2025

SEI nº 0726094